



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

ID CidadES: 2022.032E0700001.09.0048

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LICENÇA DE AUTODESK AUTOCAD, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, E A EMPRESA
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO
LTDA., TENDO COMO OBJETO O ACRESCIMO DE
QUANTITATIVO DE ITENS.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Jardim Jandira – Ikonha/ES, inscrito no CNPJ n.º 27.165.646/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Ikonha/ES, e de outro, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, situada na Avenida Geraldo Globo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, Americana/SP – CEP: 13477-410 – Tel.: (19) 3475-4100 – E-mail: comercial@mapdata.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Onuchic**, portador do RG n.º 7.101.399-4 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 092.764.978-03, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LICENÇA DE AUTODESK AUTOCAD**, com fulcro na Lei 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, Lei Complementar n.º 123/2006 e I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de Quantitativo de Itens do contrato n.º 206/2022, proveniente do procedimento Dispensa nº 069/2022 - Processo Administrativo nº 9.021/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de) Licenças de Autodesk Autocad, na modalidade single-user com fornecimento de suporte técnico gratuito, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido no Contrato, os seguintes quantitativos de itens:

Lote	Cód. siga	Descrição/ especificação	Quantitativo	Valor atualizado
1	7883	Aquisição de licenças de Autodesk Autocad – including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, com assinatura por 01 (um) ano.	1	R\$ 7.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica aditado ao Contrato o valor de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)** a título de acréscimo,

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de recursos com previsão no orçamento municipal para o exercício de 2025, a saber:

- Fonte de Recurso; 150000009999
- Elemento de Despesa; 339040000
- Ficha; 1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Iconha/ES, 23 de dezembro de 2025

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 66.582.784/0001-11
Paulo Eduardo Onuchic